



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



TERMO ADITIVO II

2º RENOVAÇÃO DE CONTRATO

Referente ao contrato nº 012/2022

Pelo presente Termo de Renovação do Contrato de locação não residencial, originário do **Processo de Dispensa de Licitação nº 004/2022**, firmado entre o **MUNICÍPIO DE TAQUARI** e o Senhor **EVAN GOSSENHEIMER**, brasileiro, casado, portador do RG 8006781853, inscrito no CPF sob o nº 318.069.960-49, representado pelo Sr. Vandré Bastos das Neves, corretor de imóveis, inscrito no CPF sob o nº 539.670.110-20, CRECI/RS nº 44.096, residente e domiciliado neste município, **renova-se** o Contrato nº 012/2022, **a contar de 08 de fevereiro de 2024**, pelo **prazo de 12 (doze) meses**, conforme prevê sua Cláusula Quarta, mantendo-se os mesmos valores e condições ajustadas.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente em quatro vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas instrumentais abaixo assinadas.

Taquari, 07 de fevereiro de 2024.

MUNICÍPIO DE TAQUARI-RS
LOCATÁRIO

EVAN GOSSENHEIMER
LOCADOR/ADMINISTRADORA

ANA PAULA SALDANHA
FISCAL ANUENTE

TESTEMUNHAS:

